



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 72/2019

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o que consta no Protocolo nº 5376/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para efetuarem o Recebimento Definitivo dos serviços de Reforma e Adaptação dos Banheiros Públicos e Hall dos Elevadores do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região decorrente do Contrato TRT nº 64/2017:

I - MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, matrícula 30816346, Chefe da Seção de Engenharia e

II – ANDREA SALDANHA ABDALLA MORAIS E SILVA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula 308161986, lotada na Seção de Engenharia.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir do Recebimento Provisório do Objeto, conforme "CLÁUSULA VINTE - DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO", Parágrafo Segundo do Contrato TRT16 nº 64/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT - Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no portal da internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/ajf